

ÍNDICE

BAHIA	4
GUANAMBI / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JURACI PEREIRA DE AZEVEDO	4
POCOES / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, LINDAURA DOS SANTOS	4
RIO REAL / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO REAL	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CELSON DE JESUS, JOSSIANE ROSICLER ARAÚJO DE JESUS	5
SALVADOR / BA	5
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDNA NEVES CARNEIRO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELZA NEVES DA SILVA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CNEIO LÚCIO TEIXEIRA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMÍLIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CB EMPRESARIAL EIRELI	15
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO DE SOUZA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO DE SOUZA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO DE SOUZA	17
VITORIA DA CONQUISTA / BA	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ MENDES ALVES DA CRUZ	18
GOIÁS	18
ITABERAI / GO	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERAI	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE ITABERAI	18
PARÁ	19
ANANINDEUA / PA	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSAVIAS DA COSTA BATISTA, HOZANA DE SOUSA BATISTA	19
BELEM / PA	20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDELVIRA SANTOS DA CRUZ TOBELEM, DAYSI DA CRUZ TOBELEM	20
PERNAMBUCO	20
RECIFE / PE	20
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AZEMAR DA ROCHA TEIXEIRA, ANA MARIA PEREIRA SÁ	20
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LENICE HERMINIO DA SILVA	21
RIO DE JANEIRO	22
MACAE / RJ	22
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ARLEY LIMA DA COSTA, ROGERIO FIAUX MARIANO, DUBAI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME	22
MARICA / RJ	22
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA	22
PETROPOLIS / RJ	23
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRUNO DA SILVA KAPPS DE SOUZA	23
RIO DAS OSTRAS / RJ	23
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIOLA GUAYBA JUSTO	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIOLA GUAYBA JUSTO	24
RIO DE JANEIRO / RJ	25
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIZ DA SILVA, IZALMA MARCELINO DA SILVA	25
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ZENIR TRAVAGLIA	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ZENIR TRAVAGLIA	25
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA - EPP, ALLI RIBEIRO OMARI, SANDRA ABADÉ OMARI	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLI RIBEIRO OMARI, ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA, SANDRA ABADÉ OMARI	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARISE TEIXEIRA DA SILVA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE COSTA BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE COSTA BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA	28

SAO GONCALO / RJ	28
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALDANIR LOUREDO, ROSELIA ARANTES LOUREDO	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS LUIZ PORTUGAL MEDEIROS, CLAUDIA MAIA AIRES MEDEIROS	29
SAO JOAO DA BARRA / RJ	30
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERSONIA MARIA MENDONCA DE ALMEIDA	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NOVO FAROL CORRETORES ASSOCIADOS LTDA	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERMANO MOACIR RIBEIRO	30
SAQUAREMA / RJ	31
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSILANE SOUZA E SILVA	31
SANTA CATARINA	31
CAPINZAL / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIS BALDISSERA	32
FLORIANOPOLIS / SC	32
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FEDERACAO DOS TRAB NO COM NO ESTADO DE SANTA CATARINA	33
GUARAMIRIM / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON BELMIRO COELHO, ANA PAULA COELHO, ORCI JOSÉ MOGLICH, IVANETE TERESINHA MOGLICH TOMASELLI, ROSELIO IVO TOMASELLI, ILHETE MARIA MOGLICH ROZZA, SAMIR ROZZA, IRMGARD MOGLICH ZANLUCA, EDEGAR ZANLUCA, ELIZABETH MOGLICH, INÊS MOGLICH MEES, ADOLFO MEES, ARITUSA MENDES DE FARIAS PEGGAU, RAFAEL PEGGAU	33
SAO BENTO DO SUL / SC	34
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARISTELA MARIA WEGNER	34
URUBICI / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PARQUE SAO PEDRO INCORPORACAO LTDA	35
SÃO PAULO	35
BOITUVA / SP	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALIA NICOLETTI, ÁLAVARO NICOLETTI	35

ESTADO - BAHIA
COMARCA - GUANAMBI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JURACI PEREIRA DE AZEVEDO

Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 3º-A e § 4º, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. JURACI PEREIRA DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 017.358.055-64, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato de Consórcio - Cota 0148 -- Grupo 1010, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/10/2016, com a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, referente ao imóvel situado na Rua Otávio Pinheiro dos Santos, nº 9, QD 11, Bairro Renascer em Guanambi/BA, CEP 46.430-000, registrado em 24/10/2016 no Livro 2/KF sob nº. matrícula 34.007. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que V.S.ª se dirija a qualquer Agência da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, V.S.ª, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia.

COMARCA - POÇOES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, LINDAURA DOS SANTOS

Rafaela Baldissera - Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções, Estado da Bahia, na forma da lei etc. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que o Sr. MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, RG nº 04415788-61, CPF nº 526.118.685-49 e sua esposa LINDAURA DOS SANTOS, RG nº 04640855-00, CPF nº 291.819.348-82, brasileiros, ele microempreendedor e ela microempresária, residentes e domiciliados na Rua Benito Schettini, 82, Centro, Poções/BA, proprietários do imóvel matriculado neste Ofício sob nº 12.245, a saber: ÁREA DE TERRAS, localizada na Rua Armando de Matos Rolim, bairro Alto do Recreio, Poções-BA, com área total de 26.418,00m², com Inscrição Municipal IPTU sob nº 01.03.0183.0649.001 e com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Armando de Matos Rolim e propriedade de Eduardo Tadeu Rodrigues Alves, lado direito, esquerdo e fundo divisa com propriedade de Dalvaricio Marques Silva; apresentou neste Ofício, REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei nº 6.766/79 e Licença Ambiental, todos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, que será totalmente loteado, com a denominação de "LOTEAMENTO ROTA DOS PÁSSAROS", com localização na Rua Armando de Matos Rolim, bairro Alto do Recreio, na zona urbana da cidade de Poções-Bahia, CEP: 45260-000, conforme desenho abaixo, com as seguintes características: Área total do loteamento: 26.418,00m²; Área Pública total: 2.153,00m², quantidade: 02; Área do sistema viário (ruas): 8.094,33m², quantidade: 08; Área utilizada para lotes: 16.170,67m², com 76 lotes distribuídos em 10 quadras (A, B, C, D, E, F, G, H,

I e J); Vias de acesso ao loteamento (rua de trajeto principal): Rua Alcides Fagundes (BA 262 sentido para Nova Canaã, bairro Alto do Recreio) e Rua Armando de Matos Rolim. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, duplicado, ou seja, 30 (trinta) dias, em razão do momento de declaração de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), nos termos dos Provimentos nos 94, 95, 96, 99, 101, 105, 114 e 117 do CNJ, a contar da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo este prazo, sem a ocorrência de reclamações, será feito o registro do referido LOTEAMENTO, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Oficiala de Registro: Rafaela Baldissera.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO REAL/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO REAL

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ CELSON DE JESUS, JOSSIANE ROSICLER ARAÚJO DE JESUS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ CELSON DE JESUS e sua cônjuge JOSSIANE ROSICLER ARAÚJO DE JESUS. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/07/2021 o requerimento pelo qual JOSÉ CELSON DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, comerciante, nascido em 27/07/1963, natural de Jandaíra/BA, filho de José Ramos de Jesus e Ildete Rosa dos Santos, portador do RG nº 13.797.465-58 SSP/BA e CPF nº 420.221.935-04, endereço eletrônico não informado, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, em 13/12/1989 (após a vigência da Lei 6.515/77), conforme consta no Livro 02-B, fls. 273, Termo nº 1145, do Cartório de RCPN de Alagoinhas/BA, com JOSSIANE ROSICLER ARAÚJO DE JESUS, brasileira, maior, capaz, do lar, nascida em 29/10/1962, natural de Alagoinhas/BA, filha de Raimundo Ferreira de Araujo e Adialeyda Severo de Araujo, portadora do RG nº 03.258.303-63 SSP/BA e CPF nº 351.865.935-91, endereço eletrônico não informado, residentes e domiciliados na Praça Barão de Abadia, nº 30, Povoado Cachoeira, Jandaíra/BA, CEP 48.310-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, na modalidade de Usucapião ordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 23.451, do imóvel urbano, originalmente situado a Rua da Jaqueira, s/n, Povoado Cachoeira do Itanhy, Jandaíra/BA, com área superficial total de 10.273,25 m², imóvel registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Rio Real/BA, sob nº 9.242. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo técnico em Edificações Joel de Jesus Grigorio, inscrito no CREA/SE sob n. 2713992028, sob Termo de Responsabilidade Técnica - TRT OBRA/SERVIÇO - N° BR20200610461. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial Interventor de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Rio Real/BA, 31 de Agosto de 2021. A Oficial interventora Titular, Nilda Maria de Souza Carvalho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDNA NEVES CARNEIRO**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel

localizado à Rua dos Maçons, nº 974, apto 102, Pituba Salvador-BA, CEP: 41.810-205, Sra. Edna Neves Carneiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.170.535-91, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17º54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286º14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13º28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11º09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284º43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14º24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22º56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32º54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em

Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELZA NEVES DA SILVA**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua dos Maçons, nº 974, apto 102, Pituba Salvador-BA, CEP: 41.810-205, Sra. Elza Neves da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 786.917.965-53, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m,

até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17°54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286°14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13°28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11°09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284°43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CNEIO LÚCIO TEIXEIRA

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Praça Rockefeller, nº 101, apto. 1401, Barris, Salvador/BA -- CEP: 40.070-170, Sr. Cneio Lúcio Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.939.955-49 que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121°19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90°20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90°27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90°33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146°12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146°45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245°00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste

segue com azimute de 244°44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244°43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314°03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266°23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286°15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285°51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17°54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286°14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13°28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11°09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284°43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Djalma Dutra, nº 19, Loja 19, Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.240-080, Sr. André Luiz Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.924.125-91, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja

interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17º54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286º14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13º28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11º09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284º43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14º24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22º56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32º54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso

haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMÍLIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Petrolina Dercia, nº 51, Valéria, Salvador/BA -- CEP: 41.298-200, Sr. Emílio Manoel Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.365.275-00, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4º RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4º RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4º RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4º RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4º RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17º54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286º14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N

8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4º RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13°28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11°09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284°43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Mato Grosso, nº 465, Edf. Mar das Bahamas, apto. 502, Pituba, Salvador/BA, Sr. Paulo Gesiel Teixeira de Carvalho, inscrito sob o nº 126.048.525-00, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121°19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90°20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90°27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90°33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146°12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4º RGI DE SSA, com azimute de 146°45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4º RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245°00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244°44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244°43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com

azimute de 314°03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266°23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286°15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285°51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17°54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286°14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13°28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11°09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284°43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPÓLIO DE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao representantes do proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Barros Falcão, nº 59, Matatu, Salvador/BA -- CEP: 40.255-370, Sr. Espólio de Joaquim Vieira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.633.885-34, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ

13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRÔ INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17º54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286º14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13º28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11º09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284º43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14º24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22º56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32º54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que

a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CB EMPRESARIAL EIRELI**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Portugal, nº 17, Edf. Regente Feijó, sala 206, Salvador/BA -- CEP: 40.015-000, CB EMPRESARIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.617.581/0001-20, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17º54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286º14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13º28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice

V22, com azimute de 11°09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284°43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ FERNANDO DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficiala Designada do Cartório do 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, situado na Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 206, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA. FAZ SABER que foi requerido pelo SR. LUIZ FERNANDO DE SOUZA, portador da C.I. R.G. de nº 01.010.285-04-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 079.492.435-20, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 9.834, deste Oficial, constituído de uma área de terras próprias, denominada SERIANHEM -- BOM SUCESSO, com Área: 124.529,76M², no município de Santo Antônio de Jesus/BA, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante Povoado Serianhem - Zona Rural Santo Antônio de Jesus/BA, imóvel sem matrícula, fica o seu titular posseiro, SRª ALDILENE MUNIZ SACRAMENTO -- CPF Nº 972.730.825-20, proprietária posseira do imóvel Povoado Serianhem - Zona Rural Saj, imóvel sem matrícula, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 12 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Santo Antônio de Jesus/BA, 30 de Agosto de 2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficiala Designada do Cartório do 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, situado na Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 206, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA. FAZ SABER que foi requerido pelo SR. LUIZ FERNANDO DE SOUZA, portador da C.I. R.G. de nº 01.010.285-04-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 079.492.435-20, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 9.834, deste Oficial, constituído de uma área de terras próprias, denominada SERIANHEM -- BOM SUCESSO, com Área: 124.529,76M², no município de Santo Antônio de Jesus/BA, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante FAZENDA TRIANGULO MINEIRO -- MATRICULA 347, fica o seu titular proprietário, SR JUTAY DA COSTA MACHADO -- CPF Nº 043.576.505-18, proprietário do imóvel FAZENDA TRIANGULO MINEIRO -- MATRICULA 347, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 12 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Santo Antônio de Jesus/BA, 30 de Agosto de 2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficiala Designada do Cartório do 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, situado na Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 206, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA. FAZ SABER que foi requerido pelo SR. LUIZ FERNANDO DE SOUZA, portador da C.I. R.G. de nº 01.010.285-04-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 079.492.435-20, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 9.834, deste Oficial, constituído de uma área de terras próprias, denominada SERIANHEM -- BOM SUCESSO, com Área: 124.529,76M², no município de Santo Antônio de Jesus/BA, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante Povoado Serianhem - Zona Rural Santo Antônio de Jesus/BA, imóvel sem matrícula, fica o seu titular posseiro, SR EDILSON REIS DOS SANTOS -- CPF Nº 941.732.735-68, proprietário posseira do imóvel Povoado Serianhem - Zona Rural Saj, imóvel sem matrícula, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 12 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Santo Antônio de Jesus/BA, 30 de Agosto de 2021.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ MENDES ALVES DA CRUZ

Carlos Alberto Resende, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.435, atendimento das 08 às 14 horas, faz público, após tentativa frustrada de intimação pessoal, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, INTIMA o CONFRONTANTE MOACIR FELICIANO CINTRA JUNIOR, proprietário do imóvel situado à Avenida Macaúbas, Lote 08, Quadra 24, Loteamento Alvorada, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista, relativamente ao pedido de retificação de área do imóvel vizinho, número de matrícula 8.501 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, caracterizado como Lote de terreno de n. 16, Quadra n. 24, Av. Lapa -- Bairro Alvorada, Vitória da Conquista, BA, protocolizado em 07/07/2021, sob o número de prenotação 318.896, solicitado por José Mendes Alves da Cruz. Todos os documentos relativos ao referido requerimento estão à disposição do interessado para sua consulta, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação deste(s) edital(is) para se manifestar, por escrito, na sede do cartório, endereço e horário na epígrafe, sob pena de aceitação tácita do requerido pelo retificante. Dou fé, Vitória da Conquista, 30 de agosto de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - ITABERAÍ/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERAÍ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ASSOCIACAO
DOS MORADORES DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ

Agenor Conceição de Oliveira, oficial da Serventia Registral de Imóveis da Comarca de Itaberaí-GO, ou quem suas vezes o fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a MORAR E VIVER BEM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE GOIÁS, CNPJ sob nº 07.263.610/0001-27, com sede na Rua 14, esquina com a Rua 01, quadra 16, lote 12, Residencial Vitória, em Itaberaí-GO, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do parcelamento, na modalidade loteamento, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PARAISO", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, e demais normas atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: TERRENO URBANO, nesta cidade de Itaberaí-GO, possuindo a área superficial de 726.643,03m², com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se a descrição desse perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.227.224,247m e E 625.754,612m cravado à margem esquerda do Ribeirão Padre Felipe, deste, segue confrontando com a Fundação de Assistência Social - (FASSO) com o azimuth plano de 286°15'11" e distância de 317,56 m, indo até o vértice M-02 com o azimuth de 325°32'37" e distância de 409,04 m, indo até o vértice M-03; deste, segue confrontando com Braz Luiz de Faria, com o azimuth de 055°34'20" e distância de 132,78m, indo até o vértice M-04 com o azimuth de 019°25'35" e distância de 102,92m, indo até o vértice M-05 com o azimuth de 053°10'29" e distância de 137,40 m, indo até o vértice M-06, deste, segue confrontando com uma vertente sem denominação com o azimuth de 344°43'04" e distância de 180,84 m, indo até à sua cabeceira com o vértice M-07, deste, segue confrontando com Braz Luiz de Faria, com o azimuth de 327°56'18" e distância de 214,65

m, indo até o vértice M-08; deste, segue confrontando com uma faixa de domínio da AGETOP com o azimute de 088°56'55" e distância de 472,45 m, indo até o vértice M-09; deste, segue confrontando com o Moracir Silveira e Silva com o azimute de 180°17'22" e distância de 59,22 m, indo até o vértice M-10 com o azimute de 089°03'49" e distância de 59,98 m, indo até o vértice M-11 com o azimute de 359°26'26" e distância de 59,92 m, indo até o vértice M-12; deste, segue confrontando com a Vila São José com o azimute de 089°22'03" e distância de 292,61 m, indo até o vértice M-13 com o azimute de 186°55'11" e distância de 33,14 m, indo até o vértice M-14 com o azimute de 158°08'35" e distância de 0,96 m, indo até o vértice M-15; deste, segue confrontando com Ataíde Caetano Rodrigues, com o azimute de 196°27'28" e distância de 115,56 m, indo até o vértice M-16 com o azimute de 134°38'47" e distância de 190,35 m, indo até o vértice M-17 com o azimute de 116°44'48" e distância de 60,24 m, indo até o vértice M-18; deste, segue confrontando com à margem esquerda do Ribeirão Padre Felipe no sentido de sua montante com o azimute de 173°36'40" e distância de 60,99 m, indo até o vértice P-01 com o azimute de 203°56'04" e distância de 46,70 m, indo até o vértice P-02 com o azimute de 234°40'12" e distância de 35,34 m, indo até o vértice P-03 com o azimute de 188°36'44" e distância de 41,08 m, indo até o vértice P-04 com o azimute de 226°30'26" e distância de 107,55 m, indo até o vértice P-05 com o azimute de 226°04'00" e distância de 76,95 m, indo até o vértice P-06 com o azimute de 219°32'16" e distância de 96,80 m, indo até o vértice P-07 com o azimute de 212°29'11" e distância de 64,28 m, indo até o vértice P-08 com o azimute de 200°19'42" e distância de 142,22 m, indo até o vértice P-09 com o azimute de 235°39'54" e distância de 199,39 m, indo até o vértice P-10 com o azimute de 160°32'49" e distância de 28,81 m, indo até o vértice P-11 com o azimute de 225°03'24" e distância de 72,82 m, indo até o M-01; ponto inicial da descrição desse perímetro". Dita área encontra-se matriculada sob nº 18.178, livro 2-RG, ficha 01-F, deste cartório, sendo de propriedade da pessoa jurídica acima identificada. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado e passado na cidade de Itaberaí-GO. Eu, Mara Pollyanna C. Santos Cunha, escrevente do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Itaberaí-GO, a pedido das partes, lavrei-lhes o presente edital, trasladei, conferi e assino em público e raso. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSAVIAS DA COSTA BATISTA, HOZANA DE SOUSA BATISTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 102090, com os seguintes dados do Requerente(s): JOSAVIAS DA COSTA BATISTA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 651.213.502-44, e sua esposa HOZANA DE SOUSA BATISTA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 632.570.502-59, Identificação do imóvel usucapiendo: Avenida Independência, nº 2013, 40horas, Bairro Coqueiro, Ananindeua - Pa. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 2004. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 23 de agosto de 2021 Sergio I. Jacovacci Registrado Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BELEM/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDELVIRA SANTOS DA CRUZ TOBELEM, DAYSI DA CRUZ TOBELEM

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (ARTIGO 213 DA LEI Nº 6.015/73) - IMÓVEL REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 16936 DO LIVRO 2-BD DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM. Flávio Heleno Pereira de Souza, Oficial do 2º Registro de Imóveis de Belém, serviço extrajudicial situado na Travessa Timbó, nº 1598, bairro Pedreira, conforme preceitua o Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRMB/CJCI, FAZ SABER que Edelvira Santos da Cruz Tobelém, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 2420942-PC/PA(2ª via), inscrita no CPF/MF nº 057.792.782-53; e Daysi da Cruz Tobelém, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da CI nº 4463422-PC/PA(2ª via) e do CPF nº 528.241.362-00, representadas por Nazaré Santos da Cruz, requereram a retificação extrajudicial da área constante da descrição tabular do imóvel da matrícula 16936-BD do 1º Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Passagem São Tomé, nº 15, bairro Marambaia, nesta cidade de Belém/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do imóvel confrontante localizado na: Avenida Rodolfo Chermont, CEP 66615-170, Casa/Estância Moju-CNPJ/MF nº 29.932.590/0001-72, Nº 1052(Fundos), Bairro: Marambaia, Belém/PA. E se encontra aos fundos do terreno objeto da retificação extrajudicial, fica este, portanto, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo nos termos do §2 do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, encaminhando a este Serviço Registral, localizado na Travessa Timbó, nº. 1598, bairro do Marco, nesta cidade, no horário das 08:30 às 15:00, em dias úteis. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, são 03 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e/ou memorial descritivo e reconhecer as firmas destes documentos que estão neste serviço registral imobiliário); 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando a publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação da área pretendida. Segue link de acesso do mapa - <https://drive.google.com/file/d/1Pvmi3u2Gkml10cn3KxCJlTwoN6b3HV4w/view?usp=sharing>

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AZEMAR DA ROCHA TEIXEIRA, ANA MARIA PEREIRA SÁ

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica

NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, AZEMAR DA ROCHA TEIXEIRA, CPF 000.001.834-15 e, aos proprietários ou ocupantes dos imóveis 72 da Rua Santa Maria e 571 da Rua Mário Sete, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 19701, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posse de 46 (quarenta e seis) anos, requerida por ANA MARIA PEREIRA SÁ, CPF 193.549.244-68, devidamente representada por seu advogado, Dr. André Tertuliano da Silva Jales, OAB/PB -- 17.171, endereço eletrônico andrejales@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA 583, SITUADA NA RUA MÁRIO SETE, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA CIDADE DO RECIFE, composta de sala de estar/circulação, varanda, dois quartos, sendo uma suíte, wc suíte, wc social, cozinha, edificada em terreno foreiro à Santa Casa de Misericórdia do Recife, medindo 16,00m de frente para Rua Mário Sete; 16,00m pelo lado direito, confrontando-se com o imóvel 571 da Rua Mário Sete; 25,00m do lado esquerdo, confrontando-se com a Rua Santa Maria; e, 16,50m de fundos, limitando-se com o imóvel 72 da Rua Santa Maria, perfazendo uma área total de terreno de 308,60m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 2347873 e, devidamente transcrito no 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente, sob o nº. 23.198, Livro 3-AA, fls. 129. Assim, ficam os Senhor titular de direito real registrado no imóvel e CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18 de agosto de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA LENICE HERMINIO DA SILVA

NETHÂNIA SÍNIA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 10 do Provimento nº 6/2017/CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial, na modalidade XXXXX, protocolado sob o nº 9580, referente à Casa nº 190, situada na rua Alexandre Padilha, no bairro do Bongi, na cidade de Recife/PE, objeto da matrícula 20.451, do 4º Registro de Imóveis da Capital-PE, com proprietários Maria José Ferreira, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade; Marcelo Soares Ferreira, brasileiro, casado, militar, CPF n. 049.330.107-06, residente e domiciliado em São Pedro da Aldeia-RJ, e Marilene Soares da Silva, brasileira, do lar, CPF n. 170.308.464-00, casada com José Agostinho da Silva, comerciante, brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade, e conforme planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes CONFRONTAÇÕES, METRAGENS e ÁREA TOTAL: FRENTE: medindo 12,28m, limita-se com a rua Alexandre Padilha; FUNDOS: medindo 12,13m, limita-se com os imóveis nº 193 e nº 207 da rua Pedro Américo; LADO DIREITO: medindo 30,05m, limita-se com o imóvel nº 202 da rua Alexandre Padilha e LADO ESQUERDO: medindo 30,19m com o imóvel nº 178 da rua Alexandre Padilha. Área total: 364,33m². O presente edital é requerido Sra. Maria Lenice Herminio da Silva, CPF 447.883.554-34, residente e domiciliada da rua Alexandre Padilha, nº 190, no bairro do Bongi, nesta cidade, para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Elpídio Martins, Prado, Recife

- PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, assino, Recife/PE.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MACAE/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ARLEY LIMA DA COSTA, ROGERIO FIAUX MARIANO, DUBAI EMPREENDIMENTOS
HOTELEIROS LTDA - ME**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº138714, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE ARLEY LIMA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19130031753, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA IRENE MEIRELES, 253 - GLORIA - MACAE/RJ - CEP: 27.937-020, ROGERIO FIAUX MARIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50111639700, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA IRENE MEIRELES, 253 - GLORIA - MACAE/RJ - CEP: 27.937-020, DUBAI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07319088000158, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA IRENE MEIRELES, 253 - GLORIA - MACAE/RJ - CEP: 27.937-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7344457003000003841-41, firmada em 15/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3 AV-4, na matrícula nº 21781, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA, 233, LOTE 08, VILA EUCALIPTO DOS AGUIAR - GLORIA - MACAE/RJ - CEP: 27.937-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da BANCO RODOBENS S.A, prenotado sob nº296100, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08761772755, residente e domiciliado(a) na RUA VALTER GONÇALVES, 1 COBERTURA 05, CENTRO, NITEROI/RJ, CEP: 24020-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 152931-0, firmada em 28/09/2017, com garantia de alienação fiduciária

registrada na matrícula 109809, a qual diz respeito ao imóvel situado na Frente para Rua 15 da Unidade 41 da Quadra H do Condomínio Ecológico Pedra do Vale - Maricá - RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maricá-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BRUNO DA SILVA KAPPS DE SOUZA

MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc. A OFICIAL DA 3ª. CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE PETRÓPOLIS/RJ vem, na forma do artigo 22 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 e do §3º do artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) NOTIFICAR Vossa Senhoria para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 60.739, uma ata de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, na qual comparecem como solicitantes: BRUNO DA SILVA KAPPS DE SOUZA, bombeiro militar, portador da carteira de identidade RG nº 12.879.360-1, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.265.287-80 e ISABELA BATISTA BOUBEE, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG nº 12.760.423-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.380.487-01, brasileiros, declaram viver em união estável, viúva, residentes na Estrada do Paraíso, 716, casa 2, sargento Boening; como advogado assistente Dr. Luiz Alberto Magalhães, inscrito no OAB/RJ sob o nº 176.329, com escritório na Rua Marechal Deodoro, 79, sala 817, centro; referente ao imóvel urbano constituído por PARTE DO DOMÍNIO ÚTIL DOS PRAZOS DE TERRAS NºS 1637-RESTO, 1637-A-RESTO E 1637-G-RESTO, DO QUARTEIRÃO CASTELANEA, com a superfície de 221,0835m², e com as características, medidas e confrontações que constam na planta e memorial descritivo, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, para manifestação¹, se for o caso. Petrópolis, 12 de agosto de 2021. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Delegatária

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FABIOLA GUAYBA JUSTO

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 93136, em 11/08/2021, no qual figura(m) como requerente(s) FABIOLA GUAYBA JUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 04.890.425-4, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 625.417.307-72, residente e domiciliada na Avenida Netuno, nº 199, Reduto da Paz, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do

imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Fração Ideal de 1/6 (um sexto), que corresponde à 160,00m² da área total dos Lotes 30 e 32, desmembrados de maior porção da Fazenda Espírito Santo, do Loteamento Reduto da Paz, Rio das Ostras - RJ, situados à Avenida Netuno. Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel em tela está registrado na Matrícula nº 2934, Livro 2-K, às fls.35vº, FICHA 1. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como proprietários sendo a fração de 5/6 (cinco sextos) da área total em nome da solicitante FABIOLA GUAYBA JUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 04.890.425-4, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 625.417.307-72, residente e domiciliada na Avenida Netuno, nº 199, Reduto da Paz, Rio das Ostras/RJ, e a fração de 1/6 (um sexto) em nome LUIZ CARLOS ARAÚJO GODIM, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Luciola Ribeiro Araújo Godim, conforme AV.2-2934. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel, totalizando 17 (dezessete) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 30 de agosto de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIOLA GUAYBA JUSTO**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 93136, em 11/08/2021, no qual figura(m) como requerente(s) FABIOLA GUAYBA JUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 04.890.425-4, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 625.417.307-72, residente e domiciliada na Avenida Netuno, nº 199, Reduto da Paz, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Fração Ideal de 1/6 (um sexto), que corresponde à 160,00m² da área total dos Lotes 30 e 32, desmembrados de maior porção da Fazenda Espírito Santo, do Loteamento Reduto da Paz, Rio das Ostras - RJ, situados à Avenida Netuno. Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel em tela está registrado na Matrícula nº 2934, Livro 2-K, às fls.35vº, FICHA 1. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como proprietários sendo a fração de 5/6 (cinco sextos) da área total em nome da solicitante FABIOLA GUAYBA JUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 04.890.425-4, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 625.417.307-72, residente e domiciliada na Avenida Netuno, nº 199, Reduto da Paz, Rio das Ostras/RJ, e a fração de 1/6 (um sexto) em nome LUIZ CARLOS ARAÚJO GODIM, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Luciola Ribeiro Araújo Godim, conforme AV.2-2934. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel, totalizando 17 (dezessete) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s),

sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 30 de agosto de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE LUIZ DA SILVA, IZALMA MARCELINO DA SILVA**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao requerimento do BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A., prenotado sob o nº 389971, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE LUIZ DA SILVA E IZALMA MARCELINO DA SILVA, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato nº 655193-Grupo e Cota 1600/669 e Contrato nº 657490-Grupo e Cota 1606/089 com garantia de Alienação Fiduciária, registrada na matrícula nº 31.318, sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Via Lactea, nº 135, apartamento 904, bloco 03, Andaraí, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2021 Mario Gonçalves. O Oficial.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ZENIR TRAVAGLIA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51829, a requerimento de MARIA ZENIR TRAVAGLIA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº002.001.134-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 230.368.267-34, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Limadores nº 2.079, e respectivo Lote 30, quadra 343, do PAL 15.987, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº115125, vem intimar a inventariante ou eventuais herdeiros do ESPÓLIO DE EDISON DO CARMO PAREDES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ZENIR TRAVAGLIA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51829, a requerimento de MARIA ZENIR TRAVAGLIA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº002.001.134-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 230.368.267-34, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Limadores nº 2.079, e respectivo Lote 30, quadra 343, do PAL 15.987, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº115125, em nome do Espólio de Edison do Carmo Paredes, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA - EPP, ALLI RIBEIRO OMARI, SANDRA ABADE OMARI

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964246, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA - EPP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02984021000114, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, ALLI RIBEIRO OMARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70472076787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, SANDRA ABADE OMARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81561466700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734132700300042379-79, firmada em 30/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11 AV-12, na matrícula nº 209188, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. DAS AMERICAS, 5777 - LOJA 109 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALLI RIBEIRO OMARI, ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA, SANDRA ABADE OMARI

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964247, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALLI RIBEIRO OMARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70472076787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, ALLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E DECORACAO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02984021000114, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, SANDRA ABADE OMARI, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 81561466700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CANAL DE MARAPENDI 1350 BL 1 AP 1901 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734132700300042379-79, firmada em 30/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10 AV-11, na matrícula nº 209211, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. DAS AMERICAS, 5777 - LOJA 132 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARISE TEIXEIRA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1969518, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARISE TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, identidade CNH/DETRAN/RJ nº03275572076, CPF nº791.272.157-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 18/12/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 373121 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Olof Palme, nº765, sala 722 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MONIQUE COSTA BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1982632, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MONIQUE COSTA BARCELLOS, autônoma, identidade IFP/RJ 10907582-0, CPF nº 074.643.077-98 e seu marido LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA, engenheiro, identidade IFP/RJ nº 11935312-6, CPF 084.706.017-92, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7831, fls. 136, datada de 14/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375198 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- sala 213, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha

de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE COSTA BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1982634, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MONIQUE COSTA BARCELLOS, autônoma, identidade IFP/RJ 10907582-0, CPF nº 074.643.077-98 e seu marido LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA, engenheiro, identidade IFP/RJ nº 11935312-6, CPF 084.706.017-92, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7831, fls. 146, datada de 14/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375227 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- sala 321, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALDANIR LOUREDO, ROSELIA ARANTES LOUREDO

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALDANIR LOUREDO e ROSÉLIA ARANTES LOUREDO, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 176.542 de 08/12/2021, ALDANIR LOUREDO, brasileiro, casado, aposentado, portador do registro civil de nº 057091472 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 454.837.367-53 e ROSÉLIA ARANTES LOUREDO, brasileira, casada, do lar, portadora do registro geral de nº 03.784.395-0 expedida pelo IFP/RJ residentes e domiciliados na Travessa Jose Martins nº 40 lote 35 bairro Rocha na cidade de São Gonçalo -- RJ, representados por sua procuradora : Dra. MILENA LOPES NEVES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ 143.113, emitida em 27/03/2013, com endereço na Rua Hernani Faria nº 80 Bairro São Miguel, São Gonçalo -RJ. Procuração com firma reconhecida em 24-02-2021 , neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Rocha, município de São Gonçalo /RJ, constando o lote de terreno nº 35 (trinta e cinco) nº 40 da Travessa Jose Martins, tendo a matrícula do imóvel de nº 4.587 conforme consta no Livro 658, fls.155/156, ato 068 deste cartório,

e inscrição no IPTU de nº 508299, tendo sua medita total de 282,50 m2 (duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros). O imóvel possui as seguintes medidas: 25,90 m de frente para a Travessa Jose Martins; nos fundos mede 15,00 confrontando com o edifício nº 128; do lado direito mede 15,45mts ; mede do lado esquerdo 9,00mts, para a Rua Major Duque Estrada, com fração de 1/40,20do todo, conforme consta na certidão de ônus reais. considerando-se o tempo de posse dos requerentes com justo título e boa fé desde o ano 2006, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 098/102 realizada no Cartório Silva Neto do 1º Ofício de São Gonçalo, em 02-12-2020, presentes as testemunhas e confrontantes qualificados no memorial descritivo, assinado em conjunto com os requerentes. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2021. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446. Em 01-08-2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS LUIZ PORTUGAL MEDEIROS, CLAUDIA MAIA AIRES MEDEIROS**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCOS LUIZ PORTUGAL MEDEIROS e CLAUDIA MAIA AIRES MEDEIROS, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 177.327 de 24/02/2021, MARCOS LUIZ PORTUGAL MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, portador do registro civil de nº 083465518 expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 572.906.797-68 e CLAUDIA MAIA AIRES MEDEIROS, brasileira, casada, comerciante, portadora do registro geral de nº 083465518 expedida pelo IFP/RJ residentes e domiciliados na Rua: Sá carvalho nº 1135 bairro Brasilândia na cidade de São Gonçalo -- RJ, representados pelo advogado Dr. RAFAEL BATISTA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ 116.561, emitida em 30/03/2011 e CPF sob o nº 820.685.267-80, com endereço na Rua; Moreira César nº 97 sala 217 Ze Garoto na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 13-04-2021 , neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Boaçu, município de São Gonçalo /RJ, constando o lote de terreno nº 39 (trinta e nove) na Avenida 02 (dois) 1º distrito deste município, tendo a matrícula do imóvel de nº 23.527 conforme consta no Livro 3/Efls.164 deste cartório, e inscrição no IPTU de nº 000180, tendo o nome de Rua Capitão Acácio, conforme consta no IPTU. O imóvel possui em sua medida total de 306,00m2 (trezentos e seis metros quadrados). O imóvel possui as seguintes medidas: 18,00m2 de frente para a Rua Capitão Acácio; 17,50 m2 para os fundos , confrontando com o lote 02; medindo 16,00m2 pelo lado direito confrontando com o lote 38; 19,00m2 pelo lado esquerdo confrontando com o lote 01, conforme consta na certidão de ônus reais. Considerando-se o tempo de posse dos requerentes com justo título e boa fé desde o ano 1990, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial nas fls. 096/99 realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 05-02-2021, presentes as testemunhas e confrontantes com declarações apresentadas fls.93/94 do requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2021. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446. Em 01-08-2021.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GERSONIA MARIA MENDONCA DE ALMEIDA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 1626, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 1626 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NOVO FAROL CORRETORES ASSOCIADOSLTDA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4805, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4805 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERMANO MOACIR RIBEIRO

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 22774, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 22774 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no

prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAQUAREMA/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSILANE SOUZA E SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, SR. MILTON LOPES DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário; dos proprietários/possuidores do lote de fundos ao imóvel usucapiendo, HÉLIO BERNARDINO DE MATTOS IRMÃO, constante de lotes 19 e 18 do loteamento denominado bambuzal, atual Dona Candida, portador da carteira de identidade n. 05.807.686-0, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 866.215.057-87 e sua esposa, Sra. RITA DE CASSIA MARINS ISRAEL, portadora da carteira de identidade n. 080556475, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 001.138.937-01 e o constante do lote n. 20, Sr. HIGOR LAGUARDIA NOGUEIRA DOS SANTOS, solteiro, portador da carteira de identidade n. 24.110.154-2, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 150.113.097-89, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pela Sra. Rosilane Souza e Silva, inscrita no CPF sob o n. 029.341.977-94 e seu marido Sr. Jose Luís Pires de Souza, inscrito no CPF sob o n. 759.848.067-20, referente aos imóveis, descritos como como nº 15 (quinze) e nº 16 (dezesseis), com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrado) cada, situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, obedecendo as seguintes medidas e confrontações: LOTE 15: 15,00m (quinze) de frente confrontando com a antiga rua "G", atual Rua Pedro da Costa Macedo, quadra VI do loteamento denominado Milton L. dos Santos; 15,00m (quinze) na linha de fundos, que confronta com os lotes nº 18 e nº 19, de Hélio Bernardino de Mattos Irmão; 30,00m (trinta) pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 14 (quatorze) de José Luis Pires de Sousa, e 30,00m (trinta) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 16 (dezesseis), pertencente a Requerente, sendo os lotes 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) da mesma quadra. LOTE 16: 15,00m (quinze) de frente confrontando com a antiga rua "G", atual Rua Pedro da Costa Macedo, quadra VI do loteamento denominado Milton L. dos Santos; 15,00m (quinze) na linha de fundos, que confronta com o lote nº 20, de Higor Laguardia Nogueira dos Santos e com o lote nº 19, pertencente ao Sr. Hélio Bernardino de Mattos Irmão; 30,00m (trinta) pelo lado direito confrontando com o lote nº 17 (quatorze) de José Luis Pires de Sousa, e 30,00m (trinta) pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 15 (quinze), pertencente a Requerente, sendo os lotes 15 (quatorze) e 17 (dezesseis) da mesma quadra, oriundos da área constante do número de ordem n. 5.566, do Livro 3-G, às fls. 70 do registro de imóveis da Comarca de Saquarema/RJ. Nos referidos lotes encontra-se edificada uma cobertura tipo galpão, muros com portão de entrada, situado no 2º Distrito da Comarca de Saquarema/RJ, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIS BALDISSERA

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que LUIS BALDISSERA, portador da C.I. nº 11/R 1.703.640 (SSP/SC), inscrito no CPF sob nº 636.822.229-87, e sua esposa, ARLETE MARIA DAMBROZ BALDISSERA, portadora da C.I. nº 11/R 2.148.880 (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 017.273.799-00, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 (escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5.752, no Livro 3 "U" de Registro Auxiliar desta Serventia), domiciliados e residentes na localidade de Linha dos Pintos, no Município de Ipira-SC, depositaram neste Ofício de Registro os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de loteamento de uma gleba urbana com área superficial de 22.196,343m² (vinte e dois mil, cento e noventa e seis metros e trezentos e quarenta e três decímetros quadrados), situada na Rua 15 de Agosto, na Quadra 48 do mapa cadastral urbano da cidade de Ipira-SC, descrita e caracterizada na matrícula nº 25.344, livro 2 de Registro Geral deste Ofício de Registro. De acordo com o projeto, aprovado através da Lei Municipal nº 1.368, de 22/04/2021, a área efetivamente loteada, sob a designação de LOTEAMENTO BALDISSERA, perfaz 15.921,627m² (quinze mil, novecentos e vinte e um metros e seiscentos e vinte e sete decímetros quadrados), a ser dividida em duas quadras, estas entremeadas por via pública designada Rua Antônio Baldissera (ocupando 2.676,872m²), e subdivididas em 23 (vinte e três) lotes, com área verde de 2.089,345m², e duas áreas públicas que somam 1.077,563m². A área remanescente abrange 6.274,716m² (seis mil, duzentos e setenta e quatro metros e setecentos e dezesseis decímetros quadrados), e compreende Área de Preservação Permanente-APP do "Lajeado dos Pintos". O loteamento foi licenciado pelo órgão ambiental através da LAP nº 6.481/2017, e da LAI nº 6.479/2017. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 374.698, requerido, em 28/01/2021, por FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 2.185.154 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 653.328.739-72, residente e domiciliada na Servidão Chrispim Felisbino Jacques, nº 102, Vargem Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 16 anos de posse sobre um terreno com área de 727,53m², situado na

Servidão Chrispim Felisbino Jacques, nº 102, Vargem Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 28,02m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=752395.5760 e N=6960222.6020), confrontando com a Servidão Chrispim Felisbino Jacques; lateral direita medindo 25,87m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=752390.8960 e N=6960197.1610), confrontando com o imóvel da matrícula 111.657; fundos medindo 27,98m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=752363.5970 e N=6960203.3160), confrontando com o imóvel da matrícula 75.674; lateral esquerda medindo 26,14m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=752368.3000 e N=6960229.0340), confrontando com o imóvel da matrícula 103.342. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 23.94.078.2650.001-683. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FEDERACAO DOS TRAB NO COM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) FECESC - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob nº 83.929.588/0001-90, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1624, Centro, Florianópolis/SC, requereu a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 10.121 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 63.547,00m²), situado Rua dos Canudos, , Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 20/09/2017 sob projeto nº 08 e autorizado pelo órgão ambiental -- FLORAM (Declaração de atividade não constante -- DANC nº 056/2018, emitida em 06/09/2018); (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 385.700) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON BELMIRO COELHO, ANA PAULA COELHO, ORCI JOSÉ MOGLICH, IVANETE TERESINHA MOGLICH TOMASELLI, ROSELIO IVO TOMASELLI, ILHETE MARIA MOGLICH ROZZA, SAMIR ROZZA, IRMGARD MOGLICH ZANLUCA, EDEGAR ZANLUCA, ELIZABETH MOGLICH, INÊS MOGLICH MEES, ADOLFO MEES, ARITUSA MENDES DE FARIAS PEGGAU, RAFAEL PEGGAU

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que EDSON BELMIRO COELHO, portador da C.l. nº 5.184.791-4-SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 061.778.909-62, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado na Rua Nabor Pires s/nº, bairro Centro, Barra Velha-SC, ANA PAULA COELHO, portadora da C.l. nº 4.536.993-3-SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 048.941.779-51, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada na Rua Nabor Pires, s/nº, bairro Centro, Barra Velha-SC, ORCI JOSÉ MOGLICH, portador da C.l. nº 19/R-848.382-SSP-SC, inscrito no CPF

sob nº 382.155.439-87, brasileiro, motorista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Estanislau Vick, s/nº, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, IVANETE TERESINHA MOGLICH TOMASELLI, portadora da C.l. nº 2.764.649-1-SESPDC-SC, inscrita no CPF sob nº 035.009.519-10, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6515/77 com ROSÉLIO IVO TOMASELLI, portador da C.l. nº 2.764.648-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 449.748.099-20, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na Rua Eustáquio Manoel Aguiar, nº 120, bairro Santa Luzia, Araquari-SC, ILHETE MARIA MOGLICH ROZZA, portadora da C.l. nº 2/C- 3.379.231-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 936.416.139-49, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com SAMIR ROZZA, portador da C.l. nº 1.006.663-2-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 383.489.429-04, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados na Rua Porto Rico, nº 108, bairro Santa Catarina, Joinville-SC, IRMGARD MOGLICH ZANLUCA, portadora da C.l. nº 1.981.004-0-SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 588.471.039-91, brasileira, bordadeira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com EDEGAR ZANLUCA, portador da C.l. nº 2.054.546-0-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 585.356.329-72, brasileiro, industrial, residentes e domiciliados na Rua Lauro Zimmermann, nº 5.449, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, ELIZABETH MOGLICH, portadora da C.l. nº 19/R-2.441.947-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 694.863.369-20, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada na Rua Estanislau Vick, s/nº, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, INÊS MOGLICH MEES, portadora da C.l. nº 19/R-1.981.760-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 599.504.639-04, brasileira, auxiliar de produção, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com ADOLFO MEES, portador da C.l. nº 2.443.290-3-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 738.700.139-15, brasileiro, montador de alta-tensão, residentes e domiciliados na Rua Estanislau Vick, nº 8.238, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, ARITUSA MENDES DE FARIAS PEGGAU, portadora da C.l. nº 4.436.780-SESPDC-SC, inscrita no CPF sob nº 032.826.099-14, brasileira, analista de crédito, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com RAFAEL PEGGAU, portador da C.l. nº 3.310.631-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 004.263.679-52, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Bertoldo Hornburg, nº 286, bairro Amizade, Jaraguá do Sul-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 22.966 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, localizado no lado par da Rua 201-Estanislau Vick, distante 917,00 metros com a esquina da Rua 202-Verônica Borgmann, contendo a área de 55.335,48m². O Desmembramento é constituído de 09 (nove) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 6.916,94m², parcela 02 com a área de 6.916,93m², parcela 03 com a área de 6.916,93m², parcela 04 com a área de 6.916,93m², parcela 05 com a área de 6.916,93m², parcela 06 com a área de 3.458,48m², parcela 07 com a área de 3.458,46m², parcela 08 com a área de 6.916,94m² e parcela 09 com a área de 6.916,94m², conforme Certidão de Desmembramento nº 505/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20200730844. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 02 de Setembro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARISTELA MARIA WEGNER

Notificada: MARISTELA MARIA WEGNER, brasileira, CI-RG 2/R 3.000.099-SSP/SC, CPF/MF 937.051.909-20, residente e domiciliado à Rua Alda Dums, n.º 135, apto 31, bairro Rio Negro, no município de São

Bento do Sul -- SC, proprietária da matrícula sob n.º 33.809 do livro n.º 2, Registro Geral. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafos 2º e 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinado em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem os proprietários do Terreno, situado no município de São Bento do Sul, contendo a área de (2.667,95m²) matriculado sob o n.º 33.027, apresentou requerimento de retificação extrajudicial formando a área de (2.687,16m²) conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria, proprietário da matrícula sob n.º 33.809, notificado, para querendo se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Sul, com endereço à Rua Visconde de Taunay, 234, Centro -- São Bento do Sul (telefone: 47-3634-0770). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão.

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PARQUE SAO PEDRO INCORPORACAO LTDA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que Parque São Pedro INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.010.101/0001-22, com sede em São Pedro de Alcantra/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.163,88 m² (um mil, cento e sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.404, fls. 001 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (Três) áreas sendo: Área 1 com 391,92 m² (trezentos e noventa e um metros e noventa e dois centímetros quadrados), Área 2 com 384,00 m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) e Área 3 com 387,96 m² (trezentos e oitenta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BOITUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATALIA NICOLETTI, ÁLAVARO NICOLETTI

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) - Faz a presente INTIMAÇÃO por edital

de Sra. NATALIA NICOLETTI, inscrita no CPF/MF sob nº 216.975.438-55, na qualidade de inventariante do garantidor ÁLVARO NICOLETTI -- "de cujus", atendendo ao requerimento do credor fiduciário -- BANCO BRADESCO S/A, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, nas diversas vezes em que foi procurada, ficando constatado estar em local incerto e ignorado, devendo assim, Vossa Senhoria comparecer a essa Serventia, no endereço sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni, nº 660, loja A01, Vila Ferriello, Boituva/SP, no horário das 09:00hs às 16:00hs, para efetuar o pagamento da importância em mora, cujo valor até a data de 01/09/2021 é de R\$655.688,33, além das despesas com a intimação que importam em R\$2.971,97 (custas relativas as diligências realizadas nas Comarca de Boituva/SP, Capivari/SP e com postagens efetuadas) e com a publicação do presente edital no valor de R\$150,00, devidos em decorrência do atraso no pagamento das prestações vencidas, relativas a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3371/2307, registrado sob nº 2, da matrícula nº 23.605 deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, cujos valores se encontram mencionados no demonstrativo de débito localizado nesta Serventia, tendo por objeto o IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL EUGENIO MOTTA, nº 18 e 24, BOITUVA/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente, conforme §7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. NADA MAIS.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 03/09/2021 19:15:02 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

